

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Acordo n.º 96/2006 de 7 de Fevereiro de 2006**

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, representada pelo Secretário Regional Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha e o Patronato São Miguel representado pelo Presidente da Direcção, Antero Viveiros, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.<sup>a</sup>

#### **Objecto do acordo**

O presente acordo tem por objecto a aquisição de uma moradia para instalação de um Lar de Jovens.

Cláusula 2.<sup>a</sup>

#### **Montante do investimento**

O custo da aquisição acima indicada, é de 245.000,00€ (duzentos quarenta cinco mil euros).

Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### **Comparticipação da Segurança Social**

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais participará na aquisição da moradia com o montante de em 231.900,00€ (duzentos trinta um mil novecentos euros), através do orçamento do Plano de Investimentos de 2005.

Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### **Prazo do investimento**

A execução desta aquisição deverá estar concluída no primeiro trimestre do ano 2006.

Cláusula 5.<sup>a</sup>

#### **Resolução do acordo**

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Patronato São Miguel, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tem direito ao reembolso da verba participada.

28 de Dezembro de 2005. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*. - O Presidente da Direcção do Patronato São Miguel, *Antero Viveiros*.